

# A FUNÇÃO SOCIAL

## DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS



6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

# PALESTRANTE: CLÁUDIO SILVA



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## TEMAS

1. A cidade que temos
2. A função social da cidade e da propriedade
3. O Plano Diretor
4. A cidade que queremos



## 1. A cidade que temos

### POPULAÇÃO

População estimada 2015	191.436
População 2010	163.449
Área da unidade territorial (km <sup>2</sup> )	57,662
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	2.833,38
Gentílico	Lauro-freitense

Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### PRODUTO INTERNO BRUTO 2013

Valor adicionado bruto da agropecuária, a preços correntes (mil reais)	1.523
Valor adicionado bruto da indústria, a preços correntes (mil reais)	1.180.176
Valor adicionado bruto dos Serviços, a preços correntes - exclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social (mil reais)	2.830.110
Valor adicionado bruto da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social, a preços correntes (mil reais)	537.306
Valor adicionado bruto Total, a preços correntes (mil reais)	4.549.114
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes (mil reais)	772.160
PIB, a preços correntes (mil reais)	5.321.274
PIB per capita (reais)	28.859,89

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Sec Est de Governo

### ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

Número de unidades locais	7.468
Pessoal ocupado total	144.005
Pessoal ocupado assalariado	134.204
Salários e outras remunerações (mil reais)	2.287.600
Salário médio mensal (salário mínimo)	1,7
Número de empresas atuantes	7.310

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2014

### FROTA

Automóvel	40.878
Caminhão	2.598
Caminhão trator	206
Caminhonete	6.603
Camioneta	3.742
Micro-ônibus	534
Motocicleta	11.141
Motoneta	1.105
Ônibus	738
Trator de rodas	23
Utilitário	1.305
Outros	2.190
<b>Total de Veículos</b>	<b>71.063</b>

Fonte: Ministério das Cidades  
Departamento Nacional de Trânsito  
DENATRAN - 2015.



## 1. A cidade que temos

### Regularização Fundiária

Cadastramento das famílias, coleta de documentos e finalização, quando os documentos são entregues ao Cartório.

**Previsão até final de 2016:** 963 Escrituras

**Entregues até maio de 2016:** 531 Escrituras nas seguintes localidades:

- 285 Escrituras no Jardim Pouso Alegre
- 166 Escrituras no Jardim Metr pole
- 35 Escrituras no Leila Diniz
- 45 Escrituras na Ch cara Taiti

### Programa Minha Casa Minha Vida

4.403 Unidades entregues no Munic pio

RANKING - BAHIA AS DEZ MELHORES		
1°	Salvador	0.759
2°	Lauro de Freitas	0.754
3°	Barreiras	0.721
4°	Lu�s Eduardo Magalh�es	0.716
5°	Itabuna)	0.712
5°	Feira de Santana	0.712
7°	Madre de Deus	0.708
8°	Santo Ant�nio de Jesus	0.700
9°	Cruz das Almas	0.699
10°	Cama�ari	0.694

Revista Isto  



# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

## LAURO DE FREITAS QUE TEMOS



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

Dificuldade histórica de acesso à terra e à moradia pelas populações mais pobres



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

Dificuldade de organizar a cidade a partir do interesse coletivo



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

## Apropriação privada e indevida de espaços públicos



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

Problemas fundiários, passando por situações em que não se sabe de quem é a terra



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

## Desigualdade socioespacial



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## DIAGNÓSTICO:

“Neste sentido, a configuração socioespacial das cidades também expressa relações de poder e dominação. Para alguns agentes, as cidades são como mercadoria, com oportunidades de negócios e de lucros. Para outros agentes, as cidades são lugares para se viver, trabalhar, ser feliz. Estas duas visões, da cidade-mercado e da cidade-direitos, estão presentes nos conflitos que ocorrem nas nossas cidades.”

(Texto de referência etapa municipal, p. 27).



## 2. A função social da cidade...

“Pode-se dizer que a cidade cumpre sua função social quando o acesso a bens, serviços, equipamentos, espaços públicos, sistemas de transporte e mobilidade, saneamento básico, habitação, se dá de forma relativamente equânime pelo conjunto da população, de forma justa e democrática. Neste sentido, pode-se dizer que a função social da cidade envolve o direito a ter uma vida individual e coletiva digna e prazerosa, e a participar das decisões relativas à cidade, inclusive por meio da criação de novos direitos. A cidade, por ser um bem comum, deve ser orientada para cumprir essa função social”.

(Texto de referência etapa municipal, p. 28)



# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)



**ConCidades**  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## ... e da propriedade

“A função social é uma medida de equilíbrio ao direito de propriedade, uma espécie de balança usada para impedir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado prejudique um interesse maior da coletividade, de ter acesso ao bem comum da cidade.

Para cumprir a função social da cidade é preciso que seus componentes, em especial a propriedade urbana, seja ela pública ou privada, também cumpram com a sua função social. Isto significa que o direito a propriedade urbana deve estar submetido à função social da propriedade.”

(Texto de referência etapa municipal, p. 29)



# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



## 3. O Plano Diretor

A função social da cidade e da propriedade foi demanda da sociedade civil, que resultou na inclusão do capítulo “Da Política Urbana” na Constituição de 1988. Há 15 anos foi aprovado o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que regulamenta esses artigos constitucionais, estabelecendo normas de ordem pública e de interesse social para regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e do bem-estar dos cidadãos e cidadãs em todo o território nacional.

- O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano.



# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)

## EIXOS DA LEI REVISORA

1. Educação

5. Habitação

9. Mobilidade urbana

2. Saúde

6. Saneamento e proteção ambiental

10. Gestão e cidadania

3. Assistência social

7. Cultura

11. Infraestrutura urbana

4. Uso do solo

8. Turismo, esporte e lazer

12. Desenvolvimento econômico



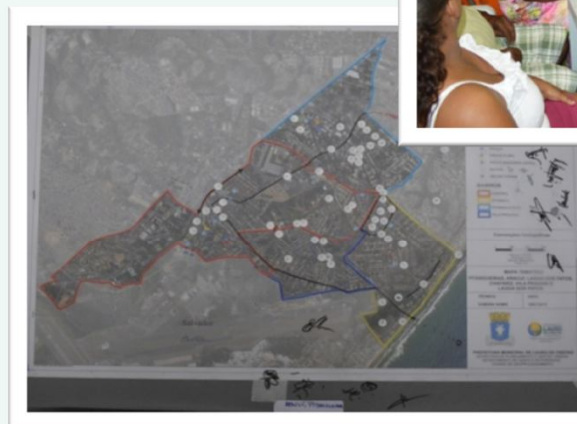
ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)



ConCidades  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## 4. A cidade que queremos

Para termos cidades inclusivas, participativas e socialmente justas, é preciso:

- fomentar a democracia participativa através dos instrumentos legais;
- melhorar a distribuição das pessoas e atividades em espaços seguros, aproximando os locais de moradia dos locais de trabalho, lazer e dos equipamentos de saúde, educação;
- produzir moradias bem localizadas, especialmente para a população mais pobre, e melhorar as condições de vida nos assentamentos precários e irregulares;
- oferecer um sistema de espaços públicos de qualidade, com rotas acessíveis a pessoas com deficiência, praças e áreas verdes;



## 4. A cidade que queremos

- melhorar o aproveitamento de áreas já consolidadas, dando uso aos imóveis vazios, especialmente para moradia e equipamentos comunitários;
- melhorar a condição dos bairros periféricos, levando até eles equipamentos comunitários, infraestrutura, transporte, cultura, lazer;
- melhorar os sistemas de transporte público;
- ampliar e consolidar o sistema de participação com controle social;
- tornar as ruas, praças, escolas, parques, jardins, postos de saúde, museus, praias, rios e montanhas, espaços para as pessoas e não para a especulação.



## 4. A cidade que queremos

- VIDEO





**ConCidades**  
Conselho das Cidades

Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

[www.cidades.gov.br/6conferencia](http://www.cidades.gov.br/6conferencia)